



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/24

Processo Administrativo: PMC.2023.00127774-91

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.528.254/0001-45, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	60.129	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, MASCULINO, 40 X 10 X 40 COMPOSTO POR: - 01 ÁRBITRO; - 02 BANDEIRAS; - 01 MESÁRIO.	jogo	731	524,90
02	159.013	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO - 30 X 10 X 30 COMPOSTO POR: - 01 ÁRBITRO; - 02 BANDEIRAS; - 01 MESÁRIO.	jogo	103	447,90
03	158.976	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO - 40 X 10 X 40 COMPOSTO POR: - 01 ÁRBITRO; - 01 MESÁRIO.	jogo	150	324,90
04	105.774	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - MODELO SUB 17 - MASCULINO E FEMININO COMPOSTO POR: - 01 ÁRBITRO; - 02 BANDEIRAS; - 01 MESÁRIO.	jogo	46	449,90
05	162.867	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - MODELO SUB. 11 - MASCULINO 20 X 10 X 20 COMPOSTO POR: - 01 ÁRBITRO; - 02 BANDEIRAS; - 01 MESÁRIO.	jogo	48	434,90
06	162.868	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - MODELO SUB. 13 - MASCULINO 25 X 10 X 25 COMPOSTO POR: - 01 ÁRBITRO; - 02 BANDEIRAS; - 01 MESÁRIO.	jogo	48	444,90
07	162.869	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - FUTEBOL DE CAMPO - MODELO SUB. 15 - MASCULINO 30 X 10 X 30 COMPOSTO POR: - 01 ÁRBITRO; - 02 BANDEIRAS; - 01 MESÁRIO	jogo	48	447,90

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação;

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 16 ABR. 2024

~~FERNANDO LOURENÇO VANIN~~
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Representante Legal: JOÃO EDUARDO DE MORAES

CPF nº 002349048-11



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00127774-91

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OBJETO: Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 061/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 ABR. 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JOÃO EDUARDO DE MORAES

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 003 349 048-11

E-mail da Contratada: jeemsportseventos@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____